



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaia – MG.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

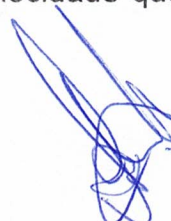
INDICAÇÃO Nº 37/2022.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que determine ao setor competente da Prefeitura realizar estudo técnico de engenharia de tráfego e providências no sentido de implantar redutor velocidade na Avenida Jonas Pires, nº 301.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, atendendo a justas reivindicações de munícipes que procuraram este vereador reclamando da alta velocidade que os veículos ali trafegam.



Em visita *in loco*, constatei que a referida necessidade.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 05 de Setembro de 2022.



Adão Amaral de Silva
Vereador - PSD

RECEBI A 1ª VIA	
Em	05 / 09 / 2022
Às	9h 40m horas,
Protocolo nº	444/22
Tals Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	